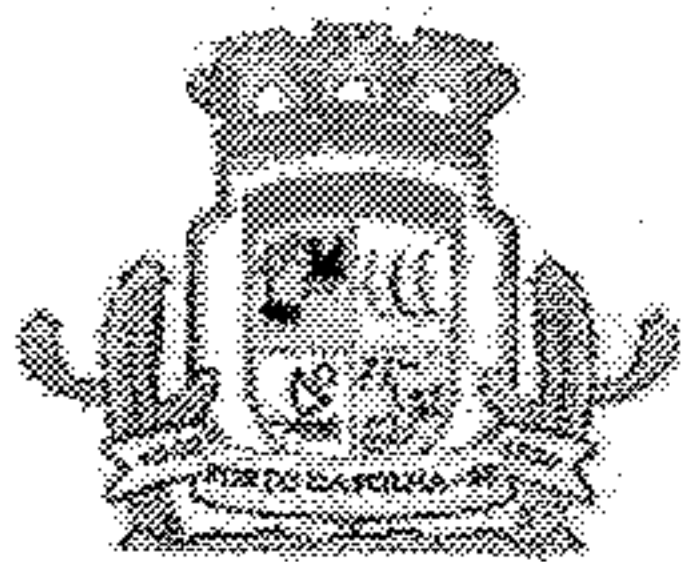
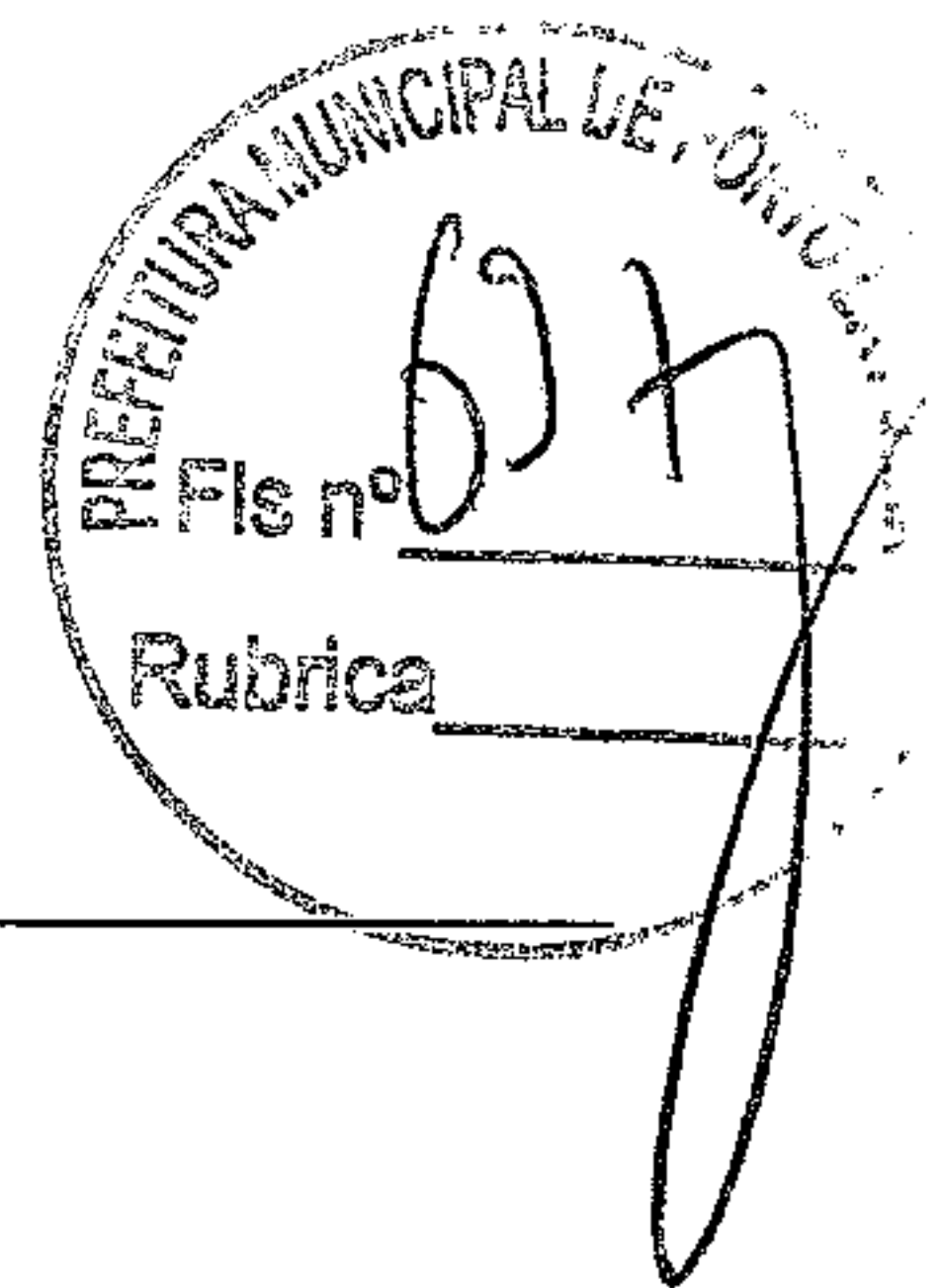




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 024/2023.**

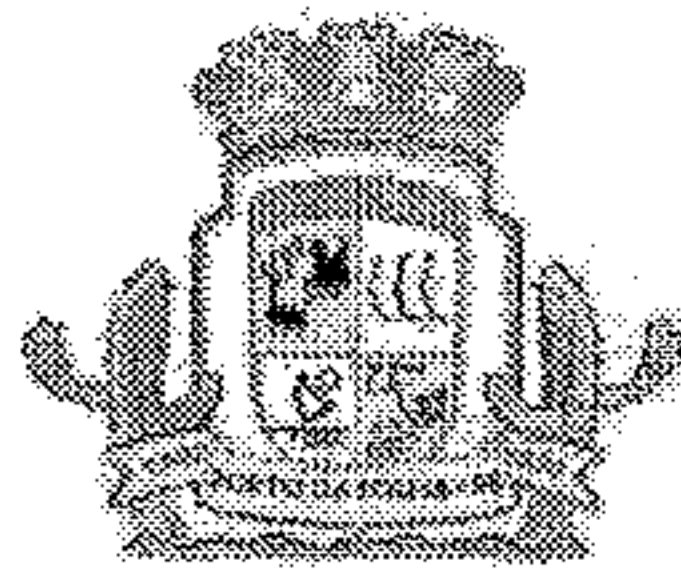
3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, E A EMPRESA CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING), DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

O FUNDO MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, com sede administrativa localizada no endereço na Rua: Maria Eugenia de Sá, Térreo, 809 – Centro, CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ: 14.862.038/0001-88, representado neste ato pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Sra. Maria Mônica Delfino Gois**, brasileira, maior e domiciliado neste município de PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº 005.522.305-29 e R.G. nº 1.243.816 SSP/SE, e a Empresa **CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP (EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54, localizada à Rua: Professora Rosa Faria nº 99, Bairro: Inacio Barbosa na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** O Sr. **CICERO JOSÉ MENDES LEITE** inscrito no CPF nº 654.224.065-91 e R.G nº 887.634-7SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o processo da Tomada de Preços de Licitação nº 002/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

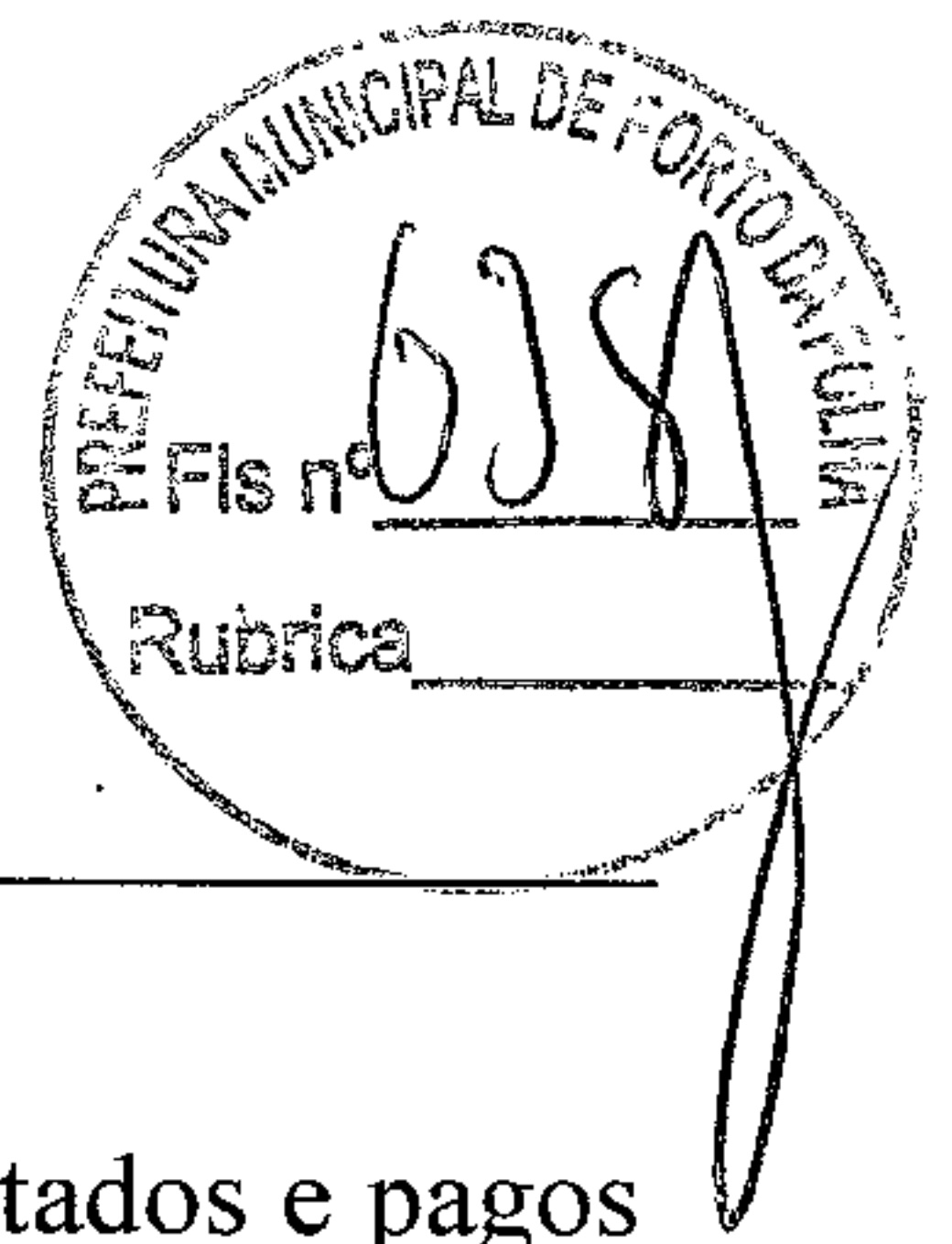
CLÁUSULA I – OBJETO

Objeto: contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REMUNERAÇÃO: As despesas com o presente Contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, não importando que o valor efetivamente



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



utilizado seja inferior ao valor total estimado, ficando claro que somente serão executados e pagos aqueles serviços prévia e expressamente autorizados, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2026:

Unidade Orçamentária: 08.244.0006.4011 – Gestão de Benefícios Eventuais, 08.241.0006.4012 - Manutenção da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, 08.244.0006.6317 - Manutenção do BPC Escola, 08.244.0006.6319 – Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e 08.244.0006.6318 – Serviços de Proteção Social Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000000, 16600000, 16610000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

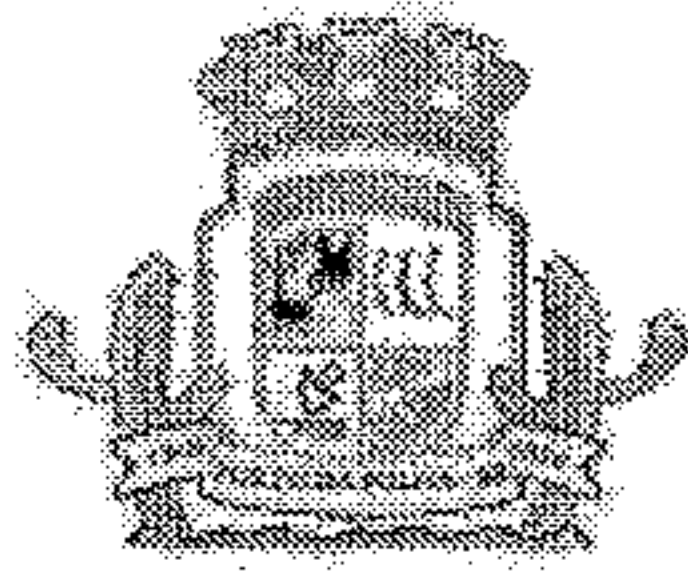
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Porto da Folha/SE, 23 de abril de 2026.

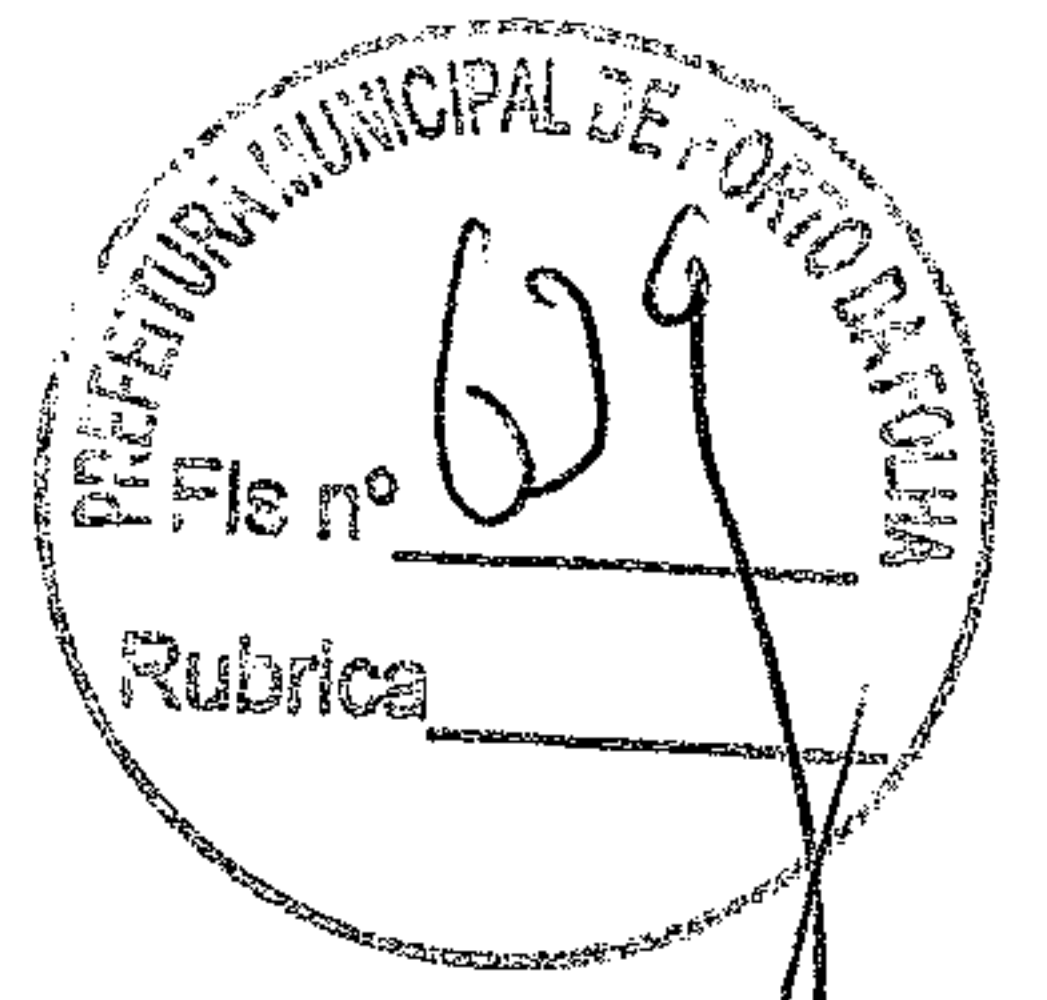
MARIA MONICA DELFINA
GOIS:02237510571

Assinado de forma digital por MARIA MONICA DELFINA
GOIS:02237510571

MARIA MÔNICA DELFINO GOIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



CICERO JOSE MENDES
LEITE:65422406591

Assinado de forma digital por
CICERO JOSE MENDES
LEITE:65422406591
Dados: 2026.04.23 09:00:46 -03'00'

CICERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP
(EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING)

CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54

CICERO JOSÉ MENDES LEITE

CPF nº 654.224.065-91

R.G nº 887.634-7SSP/SE

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: João Sampaio de Faria

CPF: 012.332.948-01

Nome: Jonilson de Dóris Filho

CPF: 712.711.555-91